



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1522 de 23 de outubro de 2006.

“Autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública área de terreno urbano”.

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade pública a área de terreno urbano denominada antiga “Lagoa Seca”, com área total de 35.835,61 m².

Art. 2º-A declaração de utilidade pública tem por finalidade a preservação do local como área de patrimônio ecológico e ambiental.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, em 23 de outubro de 2006.

Silvío Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal